



PORTARIA Nº 108 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Nomear membras na Comissão de Direito Urbanístico e Fundiário Urbano da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as advogadas, **JULIANA LIBARDI FROSSARD GOMES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.563 e **KEMELLY DE SOUZA ROSA LINO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.540 como membras na Comissão de Direito Urbanístico e Fundiário Urbano, constituída pela Portaria nº 48 de 22 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES